



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL Nº 301/2022

**SOBRE:** Dispõe sobre denominação de "JOSÉ CAMARGO" a uma área pública e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada "José Camargo" a área pública, localizada no Jardim Terras de Arieta, na Alameda Espatódia, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 22 de novembro de 2022.

**FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**  
*Presidente - Relator*

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
*Membro*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
*Membro*